Infanticídio

Autor(res)

Nayara Gonzaga Sanford Carneiro
Aline Ferreira De Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O presente artigo, buscar abordar causas de um infanticídio, por que o mesmo é difícil de comprovar? e os estados de fragilidades que as mulheres se encontram, que são cominados através de vários motivos, falta de amparo afetivo, instabilidade econômica, gravidez indesejada, entre outro, trazemos nesse presente artigo alguns testemunhos de mulheres que praticaram tal ato, com isso vemos que o crime considerado como infanticídio é um tema que sempre gerou bastante polêmica por tratar-se de um delito que muitas vezes causa perplexidade em toda a sociedade
Assim, esse é um tema bastante interessante e ultrapassa as barreiras do direito, em que para poder entender o “estado puerperal”, o qual se encontra no artigo 123 do Código Penal, é preciso unir duas ciências importantes na vida de uma pessoa, o direito e a medicina.

Objetivo

A conduta de matar o próprio filho, durante o nascimento ou nos primeiros meses de vida, não é um fenômeno novo, e o seu tratamento jurídico oscilou no decorrer dos tempos.

Material e Métodos

Sabe-se que o puerpério ocorre em todos os partos em um período transitório, mas não é todas as vezes que suas consequências são graves e chega ao pior estágio que é o crime de infanticídio, além do mais seu início e seu término são indefinidos, pois depende de quando a mulher volta ao seu estágio normal antes da gestação.
Somados e explodidos durante o parto os hormônios que causam essa confusão mental, todos esses aglomerados sentimentos das mais diversas espécies, amor, ódio, raiva, angústia, dor, nojo, desprezo, que sim, podem levar a própria parturiente, a gestante, a cometer esse ato, de acabar com a vida de seu filho, sua própria semente.

Resultados e Discussão

o interesse acadêmico suscitado, o infanticídio é um crime de escassa repercussão forense, sendo raros os casos levados ao conhecimento das autoridades e que efetivamente se tornam processos judiciais.
Nem 'baby blues', nem depressão pós-parto
Puerpério, de onde vem a expressão "estado puerperal", é o período que vai da expulsão da placenta após o parto

CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA, 1., 2023. Anais [...]. Londrina: Editora Científica, 2023. ISBN: 978-65-00-68179-6

até o retorno dos órgãos reprodutores da mulher ao estado de antes da gravidez,
Essa fase dura em média 40 dias e, vemos também, o infanticídio indígena consiste na prática do homicídio de crianças recém-nascidas nas tribos. Algumas vezes, as crianças mortas chegam a completar um ano ou mais. São abandonadas no mato, enterradas vivas ou têm seu corpinho queimado. Isso acontece quando nascem gêmeos, filhos de mães solteiras ou crianças indígenas com deficiência.

Conclusão

Portanto, o estado puerperal é algo muito grave e crítico que deve ser observado com mais cautela, e visando o estado psíquico da mulher, na maioria das vezes o infanticídio acontece por medo, e falta de acolhimento, são pessoas que não premeditaram aquilo, que se assustaram e não sabiam o que fazer, vimos também sobre o infanticídio indígena, que ainda nos tempos de hoje, é considerado cultura, por isso é um assunto muito difícil de ser quebrado e colocado regras.

Referências

https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/infanticidio-indigena

https://www.significados.com.br/infanticidio/

https://ferciardo.jusbrasil.com.br/artigos/177418981/do-infanticidio-artigo-123-do-codigo-penal

https://sergioluizbarroso.jusbrasil.com.br/artigos/444612395/o-que-e-o-crime-de-infanticidio-quais-as-diferencas-entre-ele-e-o-homicidio

https://veja.abril.com.br/brasil/mae-que-matou-bebe-e-escondeu-corpo-por-5-anos-vai-a-juri-popular/

https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2020/09/12/mulher-que-jogou-bebe-vivo-do-2o-andar-respondera-por-infanticidio-apos-laudo-psicologico.ghtml

https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53688554#:~:text=Tabelas%20do%20Conselho%20Nacional%20de,do%20Acre%20no%20ano%20passado